



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

09 Julho 2021

Jornal IMP

Página 349

Edição 2302

Waldemar

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4523/2021

Data 07/07/2021

Súmula. Cancela Gratificação de Dedicção Exclusiva, devolve para a origem servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a Gratificação de Dedicção Exclusiva concedida pelo o Decreto nº 4487/2021, ao servidor efetivo senhor **Ertes da Silva Nunes**.

Art. 2º Fica transferido para a origem a lotação ao servidor efetivo citado acima.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 07 de julho de 2021.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal